

PAUTA MARÇO 2024

Curitiba, 14 de fevereiro de 2024.

Prezados (as) Senhores (as),

A Coordenação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná - CIAMPRua/PR, nesta oportunidade vem convocá-lo(a) para participar da Reunião Ordinária agendada para o **DIA 19 DE Março DE 2024, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 12H00**, formato híbrido; sendo presencial no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro Campos, s/n, 5º andar, ala B – Centro Cívico – Curitiba/PR e via web conferência através da plataforma da CELEPAR, link: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/com-ahu-lzk-xlz> .

Reunião Ordinária do CIAMPRua/PR
Dia: 19/03/2024 | Horário: das 09h00 às 12h00

1. Abertura; (09h00 às 09h10)
2. Saudação da Coordenação iniciando o ano de trabalhos;
 - 2.1. Calendário 2024;
 - 2.2. Apresentação da nova Secretária Executiva;
3. Aprovação da Pauta;
4. Aprovação de Atas:
 - 4.1. Ata da Reunião Extraordinária de Novembro – 21/11/2023;
 - 4.2. Ata da Reunião Ordinária de Dezembro de 2023 – 12/12/2023;
 - 4.3. Ata Reunião Extraordinária de Janeiro 2024 – 17/01/2024;
5. **Nota Técnica ADPF 976/STF (em ata 21/11/2023);**
 - 5.1. Continuar com a análise e contribuições da Nota Técnica ADPF 976 -

https://docs.google.com/document/d/1rRnTbu4vg5YcMakn2XFtVp_84qVMTY-EDF4PBt6dS6g/edit?usp=sharing;

6. Alteração logo CIAMPRua/PR
7. Apresentação e aprovação do Relatório Circunstanciado de 2023;
8. Apresentação e aprovação da Análise de realização das ações do Plano de Trabalho de 2023;
9. Apresentação da Minuta do Plano de Trabalho 2024 – CIAMPRua/PR;
10. Informes da Gestão – para conhecimento:
 - 10.1. Programa Dignidade Menstrual (SESA);
 - 10.2. CIAMP/SEJU/SETR - Ofício 040/2023 – Protocolo nº 21.472.595-9, enviado ao Ministério do Trabalho - Inserção da categoria população em situação de rua, na IMO - Intermediação de Mão de Obra;
11. Informes Gerais;
12. Encerramento.

Cordialmente,
Gislaine Almeida Justino
Secretária Executiva

Shanny Mara Neves
Coordenadora – CIAMPRua/PR
Resolução 055/2023 – SEJU